



OBJETO	Serviço de TV a cabo.
---------------	-----------------------

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N. EDF. ANEXO 1, 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ/MF: 66.970.229/0001-67

Endereço: RUA HENRI DUNANT, 780, TORRE B, 3º ANDAR

Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 04.709-110
----------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: WANDA ALVES PEREIRA / DOUGLAS DE ALMEIDA MENDES

Cargo REPRESENTANTE LEGAL/ REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 31/01/2022	Data de assinatura 06/02/25	Data de vigência 07/02/25 a 06/02/26
--------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------------

Preço: R\$ 389.617,92 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------

Nota de Empenho: 2025NE000604

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente aditivo decorre do seguinte:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/02/25, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO; e
- b) asseguramento do oportuno exercício do direito ao reajuste de preços pela CONTRATADA, baseado no índice IPCA acumulado entre os meses de janeiro/24 a dezembro/24, nos termos da cláusula décima terceira deste contrato.

Este Aditivo é celebrado com cláusula de rescisão antecipada para tão logo esteja concluído o procedimento licitatório que visa à prestação dos serviços em questão.

O presente Contrato, com sua numeração alterada para 2022/023.3, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

“

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da Nota de Empenho n. 2025NE000604, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5660 – Administração Legislativa - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política
 - Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
-

14. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato terá vigência de 07/02/25 a 06/02/26, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993, e com o artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da Câmara dos Deputados.

14.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO

14.3. Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido tão logo esteja concluído o procedimento licitatório em andamento que visa à prestação dos serviços em questão.

.....”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.



E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 06 de Fevereiro de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Wanda Alves Pereira
Procuradora

Douglas de Almeida Mendes
Procurador

/cr